



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EMENDA Nº 002/2023

Sobre o Projeto de Resolução do novo Regimento Interno da Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista, datado de 10 de maio de 2023

Propomos a presente emenda simultaneamente, supressiva, substitutiva, modificativa e aditiva ao Projeto de Resolução que trata do novo Regimento interno da Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista datado de 10 de maio de 2023 apresentado pela Comissão Especial de Revisão designada pela Mesa Diretora, a saber:-

1 - Modificar a Redação do § 2º do Artigo 61 que passa a ter o seguinte teor:

§ 2º - O Presidente e os membros da Mesa Diretora poderão falar sentados dos seus lugares, os demais deputados que estiverem presentes na sala das sessões deverão se dirigir ao local designado pela Presidência, e aqueles que estiverem virtualmente presentes poderão falar de onde estiverem;

A redação modificada pela proposta, visa sistematizar com real clareza e de forma simplificada, de como e onde o deputado poderá usar da palavra para suas manifestações, visando com isso dar maior dinamismo nos trabalhos da PAL durante as sessões.



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederação Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

2- Suprimir do Artigo 70 as expressões “*de Projeto de Emenda Estatutária*”

Passando o Artigo 70 a ter a Seguinte Redação:

Art. 70. O procedimento de “autógrafo” de Lei Complementar ou Ordinária aprovado pela PAL, será remetido para sanção do Grão Mestre no prazo de 10 (dez) dias.

A supressão pretendida se faz necessária, haja vista que a Promulgação de Alterações estatutárias via emendas, compete exclusivamente à Poderosa Assembleia Legislativa, a teor do Artigo 43 do Estatuto Social e do Artigo 131 do Regulamento Geral (Lei Complementar 34/2022), cuja promulgação é de competência das dignidades da Mesa Diretora e não do Executivo como veio estampada no texto original.

3- Acrescer ao Artigo 70 o § 3º com a seguinte redação:

§ 3º. – A Propositura e a Deliberação dos Projetos de Emendas ao Estatuto Social, tramitarão nos termos preconizados no Artigo 43 do Estatuto Social e no Artigo 131 e seus Parágrafos, incisos e alíneas do Regulamento Geral (Lei Complementar 34/2022), todos do Grande Oriente Paulista, cabendo a Promulgação exclusivamente as Dignidades da Mesa Diretora da Poderosa Assembleia Legislativa.

O § 3º proposto tornou-se necessário para parametrizar a tramitação de Emendas ao Estatuto Social, bem como fazer cumprir o quanto estabelecido no Estatuto Social e no Regulamento Geral (LC 34/2022, uma vez que do corpo do projeto original não restou estabelecido como seria a tramitação e a produção de Projetos de Emendas ao Estatuto Social, e como o acréscimo restou claro a dinâmica a ser seguida doravante em total sintonia com a legislação do GOP.



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Por consequência, tendo em vista a exiguidade de tempo para a deliberação do Projeto de Resolução pelo Plenário da PAL, e dada as singelas modificações trazidas ao texto Original, as quais tem somente o condão de melhorar a redação dos artigos pontuados acima, sem contudo modificar a essência do projeto, inclusive, em grande parte, apenas para conforma-los com a legislação hierarquicamente superior, e assim, dada a urgência para a apreciação da presente emenda, **REQUEREMOS**, ouvido o Plenário da PAL, seja dispensadas as formalidades de que trata o § 1º do Artigo 63 do nosso atual Regimento interno, bem como seja a matéria deliberada em regime de urgência, conforme autoriza o Artigo 80 também do nosso RI Resolução nº. 01/2011.

Sala das Sessões Giuseppe Lofreda, 14 de maio
de 2023

Carlos Alberto Cintra - VMD
ARLS “Fraternidade de Santo André” Nº104

Assinaturas

LISTA DE ASSINATURAS

ASSINAR

PARA INCLUIR UMA NOVA ASSINATURA, MOVA A CHAVE ACIMA PARA A POSIÇÃO ASSINAR.

PROPOSTA DE EMENDA CORRETIVA, SUPRESSIVA, MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO NOVO RI PAL 002-2023.

ASSINATURAS NECESSÁRIAS: 7

ASSINATURAS CONFIRMADAS: 26

LISTA DE ASSINATURAS EM ORDEM ALFABÉTICA

Nome do VMD: ADELINO MARQUES CRAVEIRO JUNIOR	CIM: 3916	Loja: ADELINO MARQUES CRAVEIRO 296
Nome do VMD: ANTÔNIO FLÁVIO VARNIER (BITU)	CIM: 4635	Loja: JARDIM DAS ACÁCIAS Nº 81
Nome do VMD: ARNALDO OLIVEIRA DALMASO	CIM: 20631	Loja: MESTRE MÁRIO TOLENTINO
Nome do VMD: CÉLIO SIMONETTI	CIM: 10322	Loja: ANTÔNIO CARREIRA. NÚMERO 40
Nome do VMD: CLAUDINEI FRANCISCO BUCCIOLI	CIM: 17720	Loja: UNIÃO JUSTIÇA E LIBERDADE, 217
Nome do VMD: CLEBER TORDIVELLI	CIM: 15067	Loja:
Nome do VMD: DEVANIR APARECIDO REZENDE	CIM: 9915	Loja: AR BENEM LS APÓSTOLOS PAULISTAS Nº 91
Nome do VMD: DOMINGOS LEO MONTEIRO	CIM: 8505	Loja: ACÁCIA DE APARECIDA 139
Nome do VMD: EDER FERRAZ DE BARROS	CIM: 7294	Loja: VERDADEIRA LUZ
Nome do VMD: EDVARD IZIDRO DOS ANJOS JUNIOR	CIM: 21631	Loja: TROLHA DA LAPA
Nome do VMD: ENEÍAS DE ASSIS ROSA FERREIRA	CIM: 4828	Loja: ARLS ELIYAHU GOLDRATT, 427
Nome do VMD: FERNANDO DANTE BELDI	CIM: 6258	Loja: ARLS ORDEM E PROGRESSO 381 JUNDIAI
Nome do VMD: FRANCISCO DE MUNNO NETTO	CIM: 15316	Loja: DUQUE DE CAXIAS
Nome do VMD: HUMBERTO VANZELA JUNIOR	CIM: 23650	Loja: CONSCIÊNCIA E UNIÃO
Nome do VMD: JORGE DIAS DE ARAUJO	CIM: 22199	Loja: DE ESTUDO PITÁGORAS
Nome do VMD: JOSÉ ALEXANDRE ENUMO	CIM: 17479	Loja: ESTRELA DE INDAIA - 228
Nome do VMD: MARCO ANTONIO MONCHELATO	CIM: 17055	Loja: ARLS DEUS E CONSCIENCIA Nº 12
Nome do VMD: NELSON CESAR NALIN	CIM: 6362	Loja: MONTE LÍBANO 79
Nome do VMD: ONASSIS MATIAS XAVIER	CIM: 19009	Loja: A.:R.:L.:S.: ROBERTO CEZAR, 298
Nome do VMD: RENATO AUGUSTO NUNES	CIM: 6312	Loja: TRABALHO E COMUNIDADE 186
Nome do VMD: RICARDO FREGONEZI	CIM: 12344	Loja: ARLS ADIB MOISÉS DIB - 288
Nome do VMD: ROBERTO INFANTI	CIM: 8005	Loja: LABOR - 13
Nome do VMD: ROGÉRIO ALBERTO BERETA	CIM: 7449	Loja: ARLS PAZ E FRATERNIDADE 064
Nome do VMD: SERGIO CARLOS MARTINS RAMOS	CIM: 20051	Loja: CARLOS BRAY 163
Nome do VMD: SIDNEY MENEQUIM	CIM: 10936	Loja: AMOR E CONCÓRDIA N.05
Nome do VMD: VALTER DE CASTRO	CIM: 23290	Loja: UNIÃO PROGRESSISTA 439